

CHAMADA PÚBLICA 09/2021
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2021
CHAMADA PARA ARTISTAS
CONCURSO DE BATALHAS DE RIMA DE SÃO PAULO

ANEXO 04

CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

1. Os ganhadores do **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo** deverão receber as premiações em dinheiro como Pessoa Física.
 - 1.1. Nos casos das premiações em dinheiro para cada batalha selecionada na **Etapa 1** e para a batalha ganhadora da **Etapa 2**, o valor será pago ao responsável indicado no momento da inscrição.
 - 1.2. No caso da premiação em dinheiro para os ganhadores da **Etapa 3**, o valor será pago diretamente ao ganhador.
 - 1.3. É vedada a transferência do prêmio para terceiros.
2. Cada ganhador receberá o valor referente à sua premiação com a retenção na fonte dos impostos devidos, de acordo com as correspondentes alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.
3. A Amigos da Arte disponibilizará, por meio dos e-mails informados no momento de inscrição nesta Chamada, informações sobre preenchimento de formulário eletrônico no qual deverão ser inseridas e enviadas as documentações solicitadas dentro dos prazos previstos na Chamada Pública.
 - 3.1. O formulário eletrônico será através da ferramenta google forms. Para preenchimento e envio das documentações solicitadas, o ganhador precisará ter uma conta de e-mail do google.
4. O formulário eletrônico solicitará os seguintes dados e documentos ao responsável pela batalha selecionada na **Etapa 1** do concurso, conforme previsto no item 7.3 da Chamada:

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA BATALHA SELECIONADA

- a) Nome:
- b) Nome da batalha:
- c) Número de inscrição:
- d) Nacionalidade:
- e) RG:
- f) Órgão Emissor:
- g) CPF:
- h) Logradouro:
- i) Número/complemento:
- j) Bairro:
- k) Município:
- l) Estado:
- m) CEP:
- n) E-mail:
- o) Tel. fixo:

- p) Tel. celular:
- q) Tel. whatsapp:
- r) Data de Nascimento:
- s) Nacionalidade:
- t) Estado civil:
- u) Ocupação/Profissão:
- v) Dados Bancários (deverá ser em nome do responsável pela batalha que receberá o prêmio e igual aos dados informados no RECIBO):
 - Banco:
 - Agência:
 - Conta Corrente:
 - É conta poupança? () Sim () Não
- w) Enviar foto da batalha para fins de divulgação.
- x) Crédito da foto:
- y) Enviar arquivo para download do vídeo da batalha que concorrerá na Etapa 2.
- z) Enviar o Termo de Autorização e Cessão de Direitos preenchido para posterior assinatura.
(disponibilizado no ANEXO 05 da Chamada)
- aa) Enviar o Recibo preenchido para posterior assinatura.
(disponibilizado no ANEXO 06 da Chamada)
- bb) Enviar cópia simples de cada documento abaixo atualizado:
 - RG
 - CPF
 - Comprovante de endereço *(Caso o comprovante não esteja em nome do ganhador, enviar declaração, conforme modelo disponibilizado pela Amigos da Arte, preenchida e assinada pelo responsável pelo documento informando que o ganhador reside no referido endereço)*
 - Comprovante de dados bancários informados no item “v”

DADOS DO(A) RIMADOR(A) INDICADO(A) PARA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA 3

- a) Nome:
 - b) RG:
 - c) CPF:
 - d) E-mail:
 - e) Tel.fixo:
 - f) Tel. celular:
 - g) Tel. whatsapp:
 - h) Data de Nascimento:
5. Após o envio do formulário completo, a Amigos da Arte fará a conferência da documentação enviada e disponibilizará o Termo e o Recibo para assinatura eletrônica do responsável pela batalha selecionada.
6. A assinatura eletrônica dos documentos será realizada a partir de cadastro prévio, efetuado pela Amigos da Arte em plataforma específica para este fim, a partir do CPF e e-mail do responsável pela batalha selecionada informados no formulário.

7. A Amigos da Arte fornecerá instruções passo-a-passo para que os responsáveis pelas batalhas selecionadas efetuem as devidas assinaturas eletrônicas nos respectivos documentos.
8. Caso haja qualquer impeditivo, com devida justificativa, para a realização da assinatura dos documentos eletronicamente, a Amigos da Arte orientará o responsável pela batalha selecionada para proceder com o envio de cópias físicas via correio.
9. Os prêmios correspondentes à **Etapa 1** do concurso serão pagos aos responsáveis pelas batalhas selecionadas em até 30 (trinta) dias após o recebimento de todos os documentos exigidos e da assinatura do Termo e Recibo solicitados.
10. O prêmio correspondente à **Etapa 2** do concurso será pago ao responsável pela batalha vencedora da votação popular após a execução dos eventos que integrarão a **Etapa 3** e em até 30 (trinta) dias após o recebimento de novo recibo assinado, que será solicitado pela Amigos da Arte.
11. Os prêmios correspondentes à **Etapa 3** serão pagos diretamente aos(as) rimadores(as) ganhadores(as) após a execução dos eventos que integrarão a **Etapa 3** e em até 30 (trinta) dias após o preenchimento de novo formulário eletrônico, contendo os dados dos respectivos ganhadores, e assinatura do recibo corresponde ao prêmio desta etapa, que serão solicitados pela Amigos da Arte.
 - 11.1. No caso de rimador(a) menor de idade, o prêmio será pago em conta bancária de titularidade de seu responsável legal, de acordo com as informações a serem enviadas em formulário eletrônico.
12. O pagamento da ajuda de custo prevista no item 9.6 da Chamada será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do evento presencial, mediante assinatura de recibo que será disponibilizado pela Amigos da Arte.
13. Caso a Amigos da Arte, ao realizar o depósito bancário para pagamento das premiações, verifique que os dados informados estão incorretos, será de responsabilidade do ganhador arcar com as taxas bancárias cobradas para a realização do reenvio da transferência, que serão descontadas diretamente pela Amigos da Arte do valor a ser pago.
14. Na hipótese de participação de menores de 18 anos, poderão ser solicitados documentos adicionais aos responsáveis legais do menor, além dos já enviados no momento de inscrição no concurso, conforme necessidade de atendimento à legislação vigente.
 - 14.1. Conforme mencionado no item 9.3 da Chamada, a participação de menores na **Etapa 3** do concurso fica condicionada à prévia obtenção da competente autorização do órgão judicial, nos termos do artigo 149, II, “a” do Estatuto da criança e do Adolescente. A Amigos da Arte envidará seus melhores esforços para a obtenção, a tempo, da supramencionada autorização judicial.
15. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, informações e documentações adicionais aos ganhadores do **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo**, de acordo com a necessidade de tais solicitações para a contratação e pagamento dos mesmos.